



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE AFASTAMENTO Nº 01/2020**

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA DE PROTOCOLO DO RECURSO	RAZÃO DE RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO
1	MÔNICA DO SOCORRO DE JESUS CHUCRE COSTA	13/02/2020	Requer correção da data de exercício para 29/08/2011.	Deferido. Entretanto a mudança de data não provoca alteração na pontuação.
2	JEFFERSON ALMEIDA DE BRITO	13/02/2020	-	Não conhecido em razão do descumprimento do item 6.3 do edital.
3	LÚCIO DIAS DAS NEVES	13/02/2020	Requer seja considerada a pontuação da última avaliação de estágio probatório.	Indeferido. Conforme edital, a pontuação utilizada é a da última avaliação de progressão funcional e não de estágio probatório.
4	ADRIANA LUCENA DE SALES	13/02/2020	I) Requer 10 pontos pelo tempo de exercício; II) Requer pontuação de portaria como membro de comissão de processos seletivos; III) Requer pontuação por autoria de publicações.	I – Deferido. II – Indeferido. Conforme edital, a pontuação é atribuída a membro de banca examinadora de concurso e/ou processo seletivo, o que é diverso de membro de comissão. III – Indeferido. Servidora consta como orientadora e não autora das publicações.
5	ANDERSON MARCELINO DE ARANDAS	13/02/2020	-	Não conhecido em razão do descumprimento do item 6.3 do edital.
6	JOHNNY GILBERTO MORAES COELHO	13/02/2020	Requer pontuação referente a aprovação em programa de pós-graduação no exterior.	Indeferido. O presente edital destina-se a afastamento no país, portanto não é possível atribuir pontuação a aprovação em pós-graduação no exterior.
7	LETÍCIA MARIA DOS SANTOS GRANGEIRO	13/02/2020	Requer 390 pontos referente à última progressão funcional.	Indeferido. Em que pese a servidora tenha requerido 390 pontos em sua última progressão, a CPPD homologou 92,5 pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Correções de ofício

ANDERSON MARCELINO DE ARANDAS – correção de ofício em razão da soma de pontos estar incorreta.

ANA KAROLINE BEZERRA – correção de ofício em razão da soma de pontos estar incorreta.

ANDREW HEMERSON GALENO RODRIGUES – correção de ofício em razão da soma de pontos estar incorreta.

ADRIANA LUCENA DE SALES – correção de ofício em razão da soma de pontos estar incorreta.

ELYS DA SILVA MENDES – correção de ofício em razão da soma de pontos estar incorreta.

EMANUEL THIAGO DE OLIVEIRA SOUSA – correção de ofício em razão da soma de pontos estar incorreta.

JEFFERSON ALMEIDA DE BRITO – correção de ofício em razão da soma de pontos estar incorreta.

JOADSON RODRIGUES DA SILVA FREITAS – correção de ofício em razão da soma de pontos estar incorreta.

OLAVO NYLANDER BRITO NETO – correção de ofício em razão da soma de pontos estar incorreta.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2020.